



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº110/2021**

**Em, 31 de maio de 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, o senhor **RENATO EDUARDO MARQUES**, brasileiro, CPF 074.116.034-06, do cargo em comissão de **ASSESSOR(a) TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei nº 503/2016.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*